



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

### Portaria nº. 35, de 13 de agosto de 2018

Que aposenta servidor municipal

**Claudir Balestreiro**, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 36 (trinta e seis) anos, e 27 (vinte e sete) dias o servidor **DERMEVAL JOAQUIM LEÃO**, RG. nº 6.936,599 SSP/BA e CPF. nº 017.361.778-69, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D", Referência "13", Adicional de Tempo de serviço 30% e 7ª parte, da Secretaria Municipal de Agricultura do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **14 de agosto de 2018**.

**Claudir Balestreiro**  
Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

**Paulo Francisco Moreira de Castro**  
Escriturário/IMPS